

CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO ESTUDANTE

NOME COMPLETO: HENRIQUE SILVA CHACOROWSKI

CPF: 099.452.159-65

QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE: Preenchido

Informações do Curso

Curso Avaliado:

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA | HORÁRIO DE BRASÍLIA, DF

| DATA DA PROVA | HORÁRIO PORTÕES | | HORÁRIO PROVA | |
|---------------|-----------------|------------|---------------|---------|
| 14/11/2021 | Abertura | Fechamento | Início | Término |
| | 12h | 13h | 13h30 | 17h30 |

A prova terá duração de 4 (quatro) horas.

É de responsabilidade do estudante observar o fuso horário no dia de realização das provas.

LOCAL DE PROVA

LOCAL DE REALIZAÇÃO: **UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURAO**, **PRÉDIO**: **E - ANDAR**: **3 - SALA**: **E18** ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO: **AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES**, **733**, **CENTRO** CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO: **Campo Mourão / PR**

INSTRUÇÕES

Recomenda-se:

- Levar sua garrafa de água para evitar proximidade com
- Conhecer o seu local de provas com antecedência;
- Comparecer ao local de realização das provas com 1 hora de antecedência da abertura dos portões, de acordo com o horário de Brasília/DF;
- Utilizar caneta de tinta preta fabricada em material transparente para a realização do Exame;
- Portar este Cartão de Confirmação de Inscrição.

O participante deve:

- Utilizar no local de provas, desde a sua entrada até a sua saída, máscara para proteção ao COVID-19 cobrindo totalmente o nariz, boca e queixo;
- Permanecer na sala de aplicação das provas até as 14h30 (horário de Brasília, DF) para cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença,
- Cumprir as demais determinações do Edital e da equipe de aplicação.

- Portar um dos documentos de identificação listados a seguir original e com foto:
- o Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal:
- o Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- o Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018;
- o Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- o Passaporte;
- o Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- o Carteira de Trabalho e Previdência Social impressa e expedida após 27 de janeiro de 1997.